

## **EDITAL N.º 98 /2024**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **24 de junho de 2024**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** o projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Fixação de Médicos no Concelho do Sabugal e **submeter** o assunto à Assembleia Municipal -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Dias Proença)

